



MINISTÉRIO DO ESPORTE  
EXECUÇÃO DA COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

Termo de Compromisso nº 333/2024/MESP/DPPIE/CGDPE-EXC

Processo nº 71000.074056/2023-43

Interessado: Associação Caminhando Juntos para o  
Amanhã Melhor

**TERMO DE COMPROMISSO**

**TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO CAMINHANDO JUNTOS PARA O AMANHÃ MELHOR E O MINISTÉRIO DO ESPORTE.**

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE - MESP, CNPJ/MF 02.961.362/0001-74, situado na EQSW 301/302, Lt 01, S/N, Edifício Montes, 1º andar. SL 1201 - Sudoeste - Brasília/DF CEP: 70673-150, doravante denominada simplesmente MESP, representado neste ato pela Diretora de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte, a Senhora **ISANIA CRUVINEL SANCHEZ**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade nº **806010 - SSP-DF** e CPF: **443.174.501-78**, nomeada na Portarias de 05 de março de 2024 e publicado em 06 de março de 2024, de outro lado, **ASSOCIAÇÃO CAMINHANDO JUNTOS PARA O AMANHÃ MELHOR**, doravante denominada **PROPONENTE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº **15.471.208/0001-66**, com sede na **AVENIDA MOFARREG N.º348 13º ANDAR - CONJUNTO 1308 VILA LEOPOLDINA, CEP 05311-000 SÃO PAULO - SP**, neste ato representada na forma de seu estatuto por sua Presidente, **PATRÍCIA FERNANDA DE SOUZA DANTAS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº **29111849, SSP-SP**, inscrita no CPF. nº **298.721.438-38**, residente e domiciliada na **RUA CUIABÁ N.º989 APTO 103 ALTO DA LAPA, CEP 03183-001 SÃO PAULO - SP**, com fundamento no que dispõem a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, o Decreto nº 6.180, de 03 de agosto de 2007, a Portaria nº 424 de 22 de junho de 2020, resolvem firmar o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente TERMO DE COMPROMISSO tem por objeto estabelecer as obrigações do MESP e do PROPONENTE, visando à execução do projeto desportivo aprovado pela Comissão Técnica indicada no artigo 4º da Lei nº 11.438/06, constante nos autos do processo em epígrafe, referente ao projeto "**CIRCUITO JUNTOS**", SLI/SLIE **2302907**, cujo objetivo é fomentar a prática esportiva, saúde e bem estar através de uma corrida diferenciada, onde o participante poderá se inscrever para correr sozinho, em dupla ou quarteto. O projeto irá atender com toda a segurança e conforto a até 2.500 pessoas por etapa, totalizando 10.000 pessoas.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

São obrigações assumidas neste TERMO DE COMPROMISSO:

### **I – Do Proponente**

- a) promover a execução do objeto do projeto na forma e prazos estabelecidos neste Termo e na legislação de regência da matéria;
- b) observar os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade na execução do projeto;
- c) aplicar os recursos captados exclusivamente na consecução do objeto, sob pena de sujeitar-se às sanções previstas no artigo 35 do Decreto nº 6.180/2007 e demais sanções penais e administrativas cabíveis;
- d) permitir e facilitar ao MESP, ou a quem este indicar, e ainda aos órgãos de controle interno e externo aos quais esteja subordinado ao MESP, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto, bem como atender às solicitações de informações, reparos, alterações, substituições ou regularizações de situações apontadas, no prazo estabelecido;
- e) submeter os pedidos de alteração do projeto ao MESP;
- f) informar imediatamente os eventos que dificultem ou interrompam o curso normal da execução do projeto na forma aprovada;

g) elaborar as prestações de contas observando as disposições contidas na Lei nº 11.438/2006, Decreto nº 6.180/2007, a Portaria nº 424/2020 e demais atos normativos do MESP que versarem sobre a Lei de Incentivo ao Esporte;

h) devolver, após findada a vigência do presente Termo de Compromisso, o saldo dos recursos captados e não aplicados no projeto, mediante depósito à conta única da União, monetariamente atualizado, nos termos dos art. 59 da Portaria nº 424/2020;

i) comunicar previamente a Diretoria de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte - DPPIE quando da intenção de transferir recursos remanescentes da execução do projeto, observando o os termos do no art. 59 da Portaria nº 424/2020;

j) proceder, na divulgação das atividades, bens ou serviços resultantes do projeto, às disposições contidas no Capítulo VII, artigos 94 a 98 da Portaria nº 424/2020;

k) manter os recursos captados, a partir da sua disponibilização, aplicados no mercado financeiro em fundo de investimento lastreado por títulos públicos federais;

k.1) os recursos oriundos da aplicação somente serão utilizados nas ações já previstas no projeto aprovado, devendo o proponente justificar na prestação de contas a ação escolhida, tendo como critério a obtenção do melhor resultado para a execução do projeto;

k.2) os recursos da aplicação poderão ser empregados em ações de despesas administrativas, despesas de elaboração e captação de recursos, desde que aprovados previamente pela DPPIE;

l) garantir o cumprimento do artigo 16 do Decreto nº 6.180/2007, com vistas a proporcionar condições de acessibilidade a pessoas idosas e portadoras de deficiência;

m) não realizar despesas em data anterior ou posterior à vigência do presente Termo de Compromisso;

n) autorizar a instituição financeira, em caráter irrevogável e irretratável, a cumprir as determinações do MESP relativas às movimentações financeiras das contas correntes a que se refere o artigo nº 22 da Portaria nº 424/2020;

o) observar a Portaria nº 424/2020 para a aquisição e contratação de serviços pelo proponente.

## **II – Do Ministério do Esporte**

- a) se estiver enquadrado no artigo 4º, da Portaria nº 424/2020, disponibilizar login e senha de consulta ao MESP.
- b) acompanhar e monitorar a execução do projeto aprovado;
- c) abrir as contas correntes bancárias específicas, nos termos da Portaria nº 424/2020;
- d) desbloquear os recursos financeiros da conta captação, de acordo com a execução do projeto aprovado;
- e) sugerir a inscrição do Proponente como inadimplente - no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, quando houver atraso injustificado na entrega da prestação de contas final, e também na hipótese de a prestação de contas não ser aprovada e exaurida todas as providências cabíveis;
- f) sugerir a competente Tomada de Contas Especial, nos casos previstos na Portaria nº 424/2020.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**

A vigência deste TERMO DE COMPROMISSO iniciará a partir da data de sua assinatura e findará **em 28/08/2024**, podendo ser prorrogada, por até duas vezes mediante Termo Aditivo, conforme previsto no artigo nº 58 da Portaria nº 424/2020.

**Subcláusula Única** – para cumprimento da execução do projeto, o PROPONENTE poderá solicitar ao MESP a prorrogação da vigência, no prazo mínimo de 30 dias antes do término da vigência.

### **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Para implementação do projeto, a Comissão Técnica da LIE aprovou o pleito no valor total de **R\$ R\$ 2.479.000,00 (dois milhões quatrocentos e setenta e nove mil reais)** já depositados na conta específica, que será desbloqueada de acordo com a autorização do MESP.

As despesas não poderão ser realizadas anteriores à celebração deste Instrumento ou posteriores ao prazo de execução do projeto desportivo ou paradesportivo aprovado, sob pena de ressarcimento e demais penalidades cabíveis.

## **CLÁUSULA QUINTA – DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS**

O Proponente deverá apresentar as prestações de contas ao MESP, de acordo com os prazos estipulados, acompanhadas dos documentos exigidos pelo art. 71 da Portaria nº 424/2020;

**Subcláusula Primeira** – Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas deverão ser arquivados na sede do Proponente por, no mínimo, dez anos, após a aprovação da prestação de contas, permanecendo à disposição do MESP e demais órgãos de controle interno e externo, quando necessário.

**Subcláusula Segunda** – O MESP poderá designar funcionários para efetuar inspeção ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem da Lei de Incentivo ao Esporte, devendo o Proponente atender as solicitações necessárias ao cumprimento da diligência, sob pena de suspensão da execução do projeto.

## **CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO**

Constituem motivos para rescisão deste Termo de Compromisso:

- a) o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;
- b) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado; e
- c) a verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de tomada de contas especial.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS BENS REMANESCENTES**

No tocante aos bens remanescentes, a transferência será automática para que o Proponente possa dar continuidade ao objeto do presente Termo de Compromisso. Em caso contrário, o Proponente deverá manifestar-se, expressamente, quanto a sua destinação à entidade congênere, submetendo-a a DPPIE para análise, nos seguintes termos:

- a) proponente pessoa jurídica de direito público – aplicam-se as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;

b) proponente pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos – aplicam-se as normas relativas ao novo regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil fixadas pela Lei nº 13.019, de 2014, e o seu decreto regulamentador.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Brasília-DF, para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, observando-se, entretanto, a legislação de regência para os casos específicos.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO DE COMPROMISSO, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

**ISANIA CRUVINEL SANCHEZ**

Diretora de Programas e Políticas de  
Incentivo ao Esporte  
Ministério do Esporte

**PATRÍCIA FERNANDA DE SOUZA  
DANTAS**

Presidente  
Associação Caminhando Juntos para o  
Amanhã Melhor

#### **TESTEMUNHAS:**

NOME: David Fuezi Lima de Oliva

ENDEREÇO: MESP

CPF Nº: 018.010.571-09

NOME: Cristina Caldeira de Araujo  
Coutinho

ENDEREÇO: MESP

CPF Nº: 606.330.181-04

---



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Fernanda de Souza Dantas, Usuário Externo**, em 15/04/2024, às 23:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

---



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Caldeira de Araujo Coutinho, Assessor(a) Técnico(a)**, em 16/04/2024, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

---



Documento assinado eletronicamente por **David Fuezi Lima de Oliva, Coordenador(a)-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte**, em 16/04/2024, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

---



Documento assinado eletronicamente por **Isania Cruvinel Sanchez, Diretor(a) de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte**, em 16/04/2024, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **15325411** e o código CRC **C29630B3**.

---

Valor autorizado para captação: R\$ 572.600,39  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1594 DV: 6 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 32720-4  
Período de Captação até: 11/10/2025

5 - Processo: 71000.073549/2023-66  
Proponente: Associação Bauruense de Desportos Aquáticos  
Título: Projeto Atletismo Ano 2  
Registro: 2302773  
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
CNPJ: 13.282.547/0001-79  
Cidade: Bauru UF: SP  
Valor autorizado para captação: R\$ 735.831,47  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1594 DV: 6 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 32742-5  
Período de Captação até: 11/10/2025

6 - Processo: 71000.073050/2023-59  
Proponente: Associação Bezerrense de Futsal  
Título: Verão Escolar  
Registro: 2302613  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 05.012.555/0001-77  
Cidade: Bezerros UF: PE  
Valor autorizado para captação: R\$ 4.123.080,50  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1643 DV: 8 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 26984-0  
Período de Captação até: 11/10/2025

7 - Processo: 71000.073089/2023-76  
Proponente: Associação Brasileira de Feminina de Futsal  
Título: Taças Brasil de Futsal Feminino - Categorias de base  
Registro: 2302640  
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
CNPJ: 45.689.752/0001-40  
Cidade: Barueri UF: SP  
Valor autorizado para captação: R\$ 870.475,00  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4733 DV: 3 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 49521-2  
Período de Captação até: 11/10/2025

8 - Processo: 71000.074056/2023-43  
Proponente: Associação Caminhando Juntos para o Amanhã Melhor  
Título: Circuito Juntos Pela Corrida  
Registro: 2302907  
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação  
CNPJ: 15.471.208/0001-66  
Cidade: São Paulo UF: SP  
Valor autorizado para captação: R\$ 2.479.691,80  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4328 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 9897-3  
Período de Captação até: 11/10/2025

9 - Processo: 71000.074337/2023-04  
Proponente: Associacao Catalana de Equoterapia  
Título: ASCATE no Hipismo e Equitação  
Registro: 2303032  
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação  
CNPJ: 18.967.172/000-02  
Cidade: Catalão UF: GO  
Valor autorizado para captação: R\$ 800.626,80  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0311 DV: 5 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 75249-5  
Período de Captação até: 11/10/2025

10 - Processo: 71000.074338/2023-41  
Proponente: Associacao Catalana de Equoterapia  
Título: Construção ASCATE  
Registro: 2303034  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 18.967.172/000-02  
Cidade: Catalão UF: GO  
Valor autorizado para captação: R\$ 5.468.649,20  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0311 DV: 5 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 75269-X  
Período de Captação até: 11/10/2025

11 - Processo: 71000.073077/2023-41  
Proponente: Associação Centro de Treinamento Aliança  
Título: Transformando Vidas através do Futsal  
Registro: 2302600  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 37.883.678/0001-70  
Cidade: Bento Gonçalves UF: RS  
Valor autorizado para captação: R\$ 401.491,20  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2969 DV: 6 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 36528-9  
Período de Captação até: 11/10/2025

12 - Processo: 71000.074377/2023-48  
Proponente: Associação Cultural e Esportiva Campeã  
Título: Esporte Clube Jaborandi - Vôlei  
Registro: 2303060  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 11.950.785/0001-80  
Cidade: Campinas UF: SP  
Valor autorizado para captação: R\$ 316.864,85  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2913 DV: 0 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 39467-X  
Período de Captação até: 11/10/2025

13 - Processo: 71000.073559/2023-00  
Proponente: Associação de Dança Itanhaem - ADI  
Título: Breaking como Esporte  
Registro: 2302781  
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
CNPJ: 8.899.190/0001-32  
Cidade: Itanhaém UF: SP  
Valor autorizado para captação: R\$ 958.483,30  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0932 DV: 6 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 53154-5  
Período de Captação até: 11/10/2025

14 - Processo: 71000.073560/2023-26  
Proponente: Associação de Dança Itanhaem - ADI  
Título: ADI Esportes  
Registro: 2302873  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 8.899.190/0001-32  
Cidade: Itanhaém UF: SP  
Valor autorizado para captação: R\$ 872.785,94  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0932 DV: 6 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 53153-7  
Período de Captação até: 11/10/2025

15 - Processo: 71000.074262/2023-53  
Proponente: Associação de Esportes de Raquete  
Título: Beach Tênis para Todos  
Registro: 2302992  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 20.617.012/0001-77  
Cidade: Balneário Camboriú UF: SC  
Valor autorizado para captação: R\$ 543.246,88  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1489 DV: 3 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 70468-7  
Período de Captação até: 11/10/2025

16 - Processo: 71000.074096/2023-95  
Proponente: Associação de Futsal e Cultura de Seberi  
Título: AFUCS Futsal RS - Ano II  
Registro: 2302922  
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
CNPJ: 29.580.148/0001-24  
Cidade: Seberi UF: RS  
Valor autorizado para captação: R\$ 1.053.360,00  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1379 DV: X Conta Corrente (Captação) vinculada nº 27234-5  
Período de Captação até: 11/10/2025

17 - Processo: 71000.073525/2023-15  
Proponente: Associação de Mobilização e Treinamento de Liderança de Presidente Prudente  
Título: Amigos do Bem  
Registro: 2302759  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 35.082.086/0001-23  
Cidade: Presidente Prudente UF: SP  
Valor autorizado para captação: R\$ 418.545,38  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2989 DV: 0 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 23835-X  
Período de Captação até: 11/10/2025

18 - Processo: 71000.074159/2023-11  
Proponente: Associacao Desportiva AGN Capinzal  
Título: Futsal Capinzal  
Registro: 2302950  
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
CNPJ: 17.157.952/0001-16  
Cidade: Capinzal UF: SC  
Valor autorizado para captação: R\$ 300.000,00  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0644 DV: 0 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 59814-3  
Período de Captação até: 11/10/2025

19 - Processo: 71000.073783/2023-93  
Proponente: Associação Desportiva Santo André  
Título: Circuito de Lutas II  
Registro: 2302825  
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
CNPJ: 03.676.445/0001-84  
Cidade: Santo André UF: SP  
Valor autorizado para captação: R\$ 203.280,00  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1557 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 29423-3  
Período de Captação até: 11/10/2025

20 - Processo: 71000.073784/2023-38  
Proponente: Associação Desportiva Santo André  
Título: Faixa Dourada  
Registro: 2302834  
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação  
CNPJ: 03.676.445/0001-84  
Cidade: Santo André UF: SP  
Valor autorizado para captação: R\$ 205.419,67  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1557 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 29422-5  
Período de Captação até: 11/10/2025

21 - Processo: 71000.074247/2023-13  
Proponente: Associacao dos Mesatenistas do Interior de Pernambuco - AMIP  
Título: Tênis de Mesa no País de Caruaru  
Registro: 2302986  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 46.310.821/0001-25  
Cidade: Caruaru UF: PE  
Valor autorizado para captação: R\$ 197.892,00  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 5742 DV: 8 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 28049-6  
Período de Captação até: 11/10/2025

22 - Processo: 71000.074248/2023-50  
Proponente: Associacao dos Mesatenistas do Interior de Pernambuco - AMIP  
Título: Time AMIP  
Registro: 2302998  
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
CNPJ: 46.310.821/0001-25  
Cidade: Caruaru UF: PE  
Valor autorizado para captação: R\$ 269.762,40  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 5742 DV: 8 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 28048-8  
Período de Captação até: 11/10/2025

23 - Processo: 71000.065786/2023-53  
Proponente: Associacao dos Pilotos de Rental kart Brasília  
Título: Piloto Caro  
Registro: 2302038  
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
CNPJ: 45.457.377/0001-02  
Cidade: Brasília UF: DF  
Valor autorizado para captação: R\$ 2.067.785,56



# FOTOS DE COMPROVAÇÃO





# PÓRTICO DE LARGADA

Pórtico de Largada





# EQUIPE MÉDICA

Equipe Médica





# GUARDA VOLUME

Guarda Volume





# PALCO

Palco





# GERADOR

Gerador





# BANHEIROS

banheiros





# BACKDROP

Backdrop





# LIMPEZA

Limpeza





## TENDA MÉDICA





# MEDALHA

Medalha





# NÚMERO DE PEITO

Número de peito





# PÓRTICO DE CHEGADA

Pórtico de Chegada





# PÓRTICO DE LARGADA

Pórtico de largada





# LOCUTOR

Locutor





# TENDA PARA O EVENTO

Tenda





# PLACA DE ORIENTAÇÃO

Placa de Orientação





# ÁGUA PARA O EVENTO

Água





## ESPAÇO MASSAGEM

Espaço de massagem voltado para o atleta.





# CONES

Cones





# PALCO

Palco





# SEGURANÇA

Segurança





# CAMISETA PARTICIPANTE

Camiseta Participante





# CAMISETA STAFF

Camiseta Staff





# EQUIPE MÉDICA

Equipe médica.





# PÓRTICO DE LARGADA

Pórtico de Largada





# BRIGADISTA

Brigadista





# GRADE DE CONTENÇÃO

Grade de Contenção





# NÚMERO DE PEITO

NÚMERO DE PEITO



**JUNTOS**  
Santander



MINISTÉRIO DO  
ESPORTE

**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

#JUNTOS PELA  
CORRIDA



**BACKDROP**

BACKDROP





# CONES

CONES





# GUARDA VOLUME

GUARDA VOLUME





# SACOLA

SACOLA



# POSTO MÉDICO



Santander

URICH  Santander  
SEGUROS E PREVIDÊNCIA BRASIL

## TENDA MÉDICA

Tenda Médica





# PLACAS DE ORIENTAÇÃO

Placas de Orientação





# ÁGUA 350 ML

Placas de Orientação





# PRODUÇÃO

Produção





# CAMISETA

CAMISETA STAFF





# TRANSPORTE DOS MATERIAS

Transporte





# CAMISETA PARTICIPANTE

Camiseta Participante





# LIMPEZA

limpeza





# FOTÓGRAFO

FOTOGRAFO





# SONORIZAÇÃO

Sonorização





# PALCO

Palco





# LONA DE GRADIL

Lona de Gradil





# BANHEIROS

Banheiros





**TENDA**

TENDA

